



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 72.978

PROJETO DE LEI Nº 11.809 do Vereador **GERSON SARTORI**, que estende a denominação de “**Avenida ALEXANDRE LÜDKE**” a seu prolongamento no loteamento Cidade Administrativa (Vila Bandeirantes).

PARECER Nº 1021

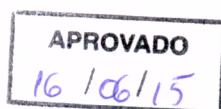
Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Gerson Sartori, que estende a denominação de “**Avenida ALEXANDRE LÜDKE**” a seu prolongamento no loteamento Cidade Administrativa (Vila Bandeirantes), destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 07, a via, incorpora o patrimônio público municipal é oficial e recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

Sala das Comissões, 10.06.2015.



GERSON SARTORI
Presidente e Relator

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

PAULO SERGIO MARTINS

ROBERTO CONDE ANDRADE

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

bgs